



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 103 – Aos vinte e dois do mês de abril de 2020, de modo virtual, em virtude do disposto no Decreto nº 515, de 21 de março de 2020. Participaram da reunião virtual os membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio da Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, a saber, a Conselheira Presidente Marina Elisa Pantzier, a Conselheira Raquel Santos Rachadel da Silva, o Conselheiro Maicon Santos Trierveiler, a Conselheira Fabíola Ferreira de Macedo, a Conselheira Ellen White Baienense Concenço e o Conselheiro Laudenir Petroncini que solicitou autorização para participar como ouvinte e não oficial visto que, sendo a reunião por vídeo conferência é permitida a sua participação em caráter informal. Reforçou que a representante continua sendo a Conselheira Ellen. Confirmou como é também unanimidade por parte dos demais conselheiros, a excelente contribuição da Conselheira Ellen nos trabalhos desse Conselho. Destaca-se a presença do Senhor Kliwer Schmitt, Presidente do IPREV. Dada às boas vindas ao Senhor Presidente passou-se então a ordem do dia. 1º - Foi dada a palavra ao Senhor Kliwer para informar sobre o andamento da Reforma da Previdência. Iniciou fornecendo um panorama geral sobre qual o andamento que o IPREV está dando. Colocou que a reforma foi encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) no final de 2019 e permanece na Comissão de Cidadania e Justiça. O Relator não apresentou seu relatório com base na reforma encaminhada. Algumas categorias enviaram solicitações que foram encaminhadas para o IPREV para avaliação. Salientou que o estudo referente à Reforma da Previdência foi retirado de regime de urgência devido a pandemia do COVID 19. Volta a tramitar após ser resolvido o problema do isolamento social. A Conselheira Marina pediu a palavra para que fossem esclarecidos alguns tópicos. Primeiramente trouxe dados que verificou no site do IPREV com relação a funcionários ativos e inativos. Até 2013/2014, em porcentagem os ativos eram 53,2% e inativos 46,8%. Para 2020 a estimativa é 54,4% de inativos para 45,6% de ativos. Agora, a projeção para 2030 é de 67,0% de inativos para 33,0% de ativos. A pergunta: Como essa projeção é feita? O Presidente respondeu que o Atuário verifica o tempo de contribuição de cada funcionário e a sua idade. Projeta a data que as pessoas vão completar o seu tempo de aposentadoria. Assim, para 2030 seriam 2 (dois) inativos para 1 (hum) ativo aproximadamente. Outro questionamento feito pela Conselheira Marina se deve a solicitação do IPREV para que o Regime de Previdência Estadual seja administrado como Fundação e não somente Autarquia. O Presidente explicou que esse encaminhamento é meramente para adequação tributária. Como Autarquia paga-se o PASEP sobre o total da receita inclusive o repasse financeiro para cobertura de déficit do PASEP. A alteração para Fundação limitaria essa tributação. Em vez de pagar sobre o



total das receitas que chegam ao IPREV, se pagaria 1% sobre a folha de pagamento da unidade gestora. Reduziria drasticamente esse valor do PASEP que é devolvido para a União todo ano. Exemplificou que, de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) cairia para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de PASEP. Frisou ser uma questão de adequação para tentar diminuir essa despesa com o PASEP. Salientou que, para os segurados não muda nada. É uma questão meramente jurídica. A Conselheira Ellen tomou a palavra e perguntou ao Presidente sobre a expectativa do Governo para conseguir aprovar a Reforma da Previdência. O Presidente salientou que depende da conversa com os líderes e o clima com a ALESC. Colocou também que a aprovação será com regras mais rígidas. A Conselheira Marina perguntou qual poderia ser a participação do Conselho, análise e eventuais sugestões? O Presidente salientou que o Governador encaminhou uma reprodução da Reforma Federal. A participação do Conselho seria uma eventual discussão e sugestões para serem encaminhadas ao IPREV. Seria avaliado o impacto sendo direcionado ao relator sugestões que incluiria ou não no relatório. O caminho que toma o relatório é de ser deliberado na Comissão de Cidadania e Justiça ou Comissão de Finanças. São as duas comissões antes do Plenário. Todos os conselheiros se deram por satisfeitos e nada mais foi colocado sobre esse assunto da Reforma da Previdência. Passou-se ao 2º item para esclarecimento a ser dado pelo Presidente: Sobre o Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS pela Fundação ENA. A questão primeira levantada pela Conselheira Raquel foi que estão participando desse curso funcionários que não são do quadro do IPREV. Pergunta: - Isso não gera algum impedimento por serem funcionários de outros órgãos? Como resposta o Presidente colocou que em princípio não, uma vez que esses funcionários que não são do IPREV estão no IPREV há vários anos e mostraram interesse. Colocou também que a capacitação e a operacionalização desse curso é essencial para a atividade do órgão. Completou dizendo que a saída desses servidores hoje do IPREV compromete a capacidade operacional. Se eventualmente esses servidores retornarem a seus órgãos de origem o IPREV hoje ficaria insustentável operacionalmente. Finalizou dizendo que o Instituto não conseguiria cumprir sua missão. Acrescentou ainda que não foi algo restrito ao IPREV, foi disponibilizado a todo e qualquer servidor efetivo do Estado. A Conselheira Ellen perguntou quem encaminhou os ofícios para os outros órgãos? Segundo o Presidente foi a ENA. A Conselheira Ellen argumentou que desconhecia. O Presidente ficou de encaminhar. Em seguida a Conselheira Ellen perguntou ao Presidente por que o pagamento foi feito antecipado? O Presidente fez a sua explanação: Havia um superávit e já estava previsto no orçamento a utilização desse recurso. É um projeto de pós- graduação que já vem tramitando desde 2017 no âmbito do poder executivo. Teve que ir para o Conselho Estadual de Educação para deliberação e somente no início do ano de 2019 que retornou para aprovação. Também, salientou o Presidente, cada servidor, no caso de desistência terá que devolver a parcela ao IPREV. No contrato existe esse termo de responsabilidade. A Conselheira Ellen rebateu a questão do



pagamento afirmando que não tem embasamento na Lei 4320. Devolução do dinheiro para o Executivo sendo que a origem dos recursos do IPREV é da Unidade Administrativa e da taxa de administração e não recurso do Tesouro. Argumentou que, se os recursos teriam que voltar para algum lugar, seria para o Fundo já que são recursos dos servidores e não para o Tesouro. Continuou enfatizando que parece haver uma mistura de Tesouro e recursos dos servidores. Completa, "quando falamos de IPREV falamos de recursos dos servidores e não do Tesouro do Estado." O Presidente esclareceu que não seria uma mistura. Essa fonte foi taxa extra de administração. Em seguida o Presidente faz alusão ao Ofício que não teria sido respondido e que consta no Relatório das Contas de 2019. Primeiramente corrige o engano, não sendo o Ofício 07/2019 e sim Ofício 03/2019. Segundo o Presidente, esse referido Ofício foi entregue em mãos pelo então Presidente do Conselho Fiscal, Calirio Cipriano da Silveira e não passou pelo controle da chefia do Gabinete do IPREV. Em seguida, os Conselheiros agradeceram a participação do Presidente do IPREV que se colocou a disposição do Conselho Fiscal. 2º - A Conselheira Ellen tomou a palavra para fazer a explanação sobre Análise IPREV 2020, Análise do Fundo Financeiro 2020 e Contribuição Patronal dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020. Segundo a conselheira Ellen, tomando inicialmente a Análise do IPREV, não houve alteração de receita como também de despesa na Unidade Administrativa do IPREV. Chamou a atenção sobre o não recolhimento da taxa de administração da ALESC nos dois meses, ou seja, Janeiro e Fevereiro. Salientou que no último dia de Março houve um recolhimento no valor de aproximadamente R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais). Segundo os cálculos houve uma redução de 2% da Taxa Administrativa do ano de 2019 para 2020. Análise da planilha do Fundo Financeiro – FF 2020. FFDO1: A Conselheira Ellen comparou a arrecadação do mês de Janeiro com o mês de Outubro de 2019 devido serem atípicos os meses de Novembro e Dezembro em razão da interferência do 13º salário em vários órgãos. Pela análise concluiu que não houve alteração significativa da Receita (contribuição previdenciária) como também alteração da Despesa (gastos com aposentadoria). No tópico a seguir a Conselheira Ellen solicitou que o Conselho atentasse para o item Contribuição Patronal dos Militares. No mês de Janeiro houve mudança orçamentária dos militares visando adequação à Lei 13.954, Lei Federal, que dispõe sobre o sistema de proteção social dos militares. A Conselheira Ellen constatou que o Executivo deixou de pagar a Contribuição Patronal sobre a folha dos inativos colocando como Insuficiência Financeira. Continuando, afirma que não encontrou embasamento legal para o Executivo deixar de pagar a Contribuição Patronal e colocar como Insuficiência Financeira. Explicou também que a Contribuição Patronal cobria totalmente o pagamento das pensionistas dos militares e agora está como Insuficiência Financeira. A Conselheira Ellen discorda do procedimento adotado, a menos que o Estado tenha embasamento legal para não pagar a Contribuição Patronal. Outro ponto levantado após análise tem a ver com informações que teriam que ser levantadas de quanto o Estado recebeu do Pré-Sal e se esse recurso é para cobrir a Insuficiência Financeira do Estado ou é para ser



destinado ao Fundo Financeiro. A Conselheira Ellen sugere que os Conselheiros aprimorem o estudo da Lei para terem argumentação legal e assim poderem questionar o Governo do Estado sobre a Contribuição Patronal dos militares e sobre a Insuficiência Financeira. Outro ponto de destaque se refere ao valor recebido pelo Governo do Estado do Pré-Sal e o porquê desse recurso não estar sendo repassado ao Fundo Financeiro. Segundo a argumentação do Governo do Estado, de 2019 para 2020 houve aumento da Insuficiência Financeira quando os dados, através dos números que se tem, não são compatíveis com essa afirmação. O Conselheiro Maicon em seguida questionou sobre as eleições do Conselho Fiscal uma vez que finda em agosto o mandato dos atuais Conselheiros com exceção do Conselheiro Maicon. Frisou que, segundo a Lei 412, o Edital tem que ser lançado 120 dias antes do término do mandato atual. Tanto o Conselheiro Maicon como a Conselheira Ellen se posicionaram sobre outra questão relacionada à eleição. No Decreto 3337 de 2010, todos os titulares devem ter seus suplentes. O que não foi observado com parte dos Conselheiros que estão nesse momento atuando no Conselho. Finalizando, a Conselheira Ellen sugere para a próxima reunião do Conselho Fiscal que seja verificado se o edital já foi publicado chamando para a inscrição dos candidatos a compor o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração. Atentando também para o fato da chamada de titular e suplente. Coube a Conselheira Raquel se informar com o Presidente do IPREV se o processo eleitoral já está em andamento ou será postergado, visto a situação atípica que se tem para o momento devido à pandemia. A Presidente Conselheira deu por encerrada a reunião e foi agendada a próxima para o dia 19/05/2020. Assim, eu, Conselheira Secretária Raquel Santos Rachadel da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por esta Secretária e todos os demais Conselheiros presentes na reunião.

Marina Elisa Pantzier
Conselheira Presidente

Fabíola Ferreira de Macedo
Conselheira

Raquel Santos Rachadel da Silva
Conselheira Secretária

Ellen White B. Concenço
Conselheira

Maicon Santos Trierveiler
Conselheiro

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que os membros do conselho Fiscal fizeram sua reunião de modo virtual em virtude do disposto no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020.

Participou da reunião virtual Conselheira Presidente, Marina Elisa Pantzler, a Conselheira Raquel Santos Rachadel da Silva, o Conselheiro Maicon Santos Trierveiler, a Conselheira Fabíola Ferreira de Macedo a Conselheira Ellen White Baiense Concenço e o convidado Kliwer Schmitt – Presidente do IPREV, realizada no dia 22 de abril de 2020 das 14:00 as 16:00.

Florianópolis, 22 de abril de 2020.

Raquel Santos Rachadel da Silva
Conselheira Secretária

